

## SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 2013

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

#### Relatório de Atividades

Os gestores regionais de execução abaixo assinados apresentam o presente relatório das atividades voltadas à promoção da SEMANA NACIONAL DA EXECUÇÃO TRABALHISTA 2013, realizada no período de 26 a 30 de agosto.

Foram empreendidas as seguintes iniciativas com o propósito de chamar a atenção em torno da importância da execução para a Justiça do Trabalho como um todo e para a 10ª Região, em especial:

a) realização de leilões judiciais que representaram a arrecadação total de **RS 4.061.912,50**:

<b>LEILÃO NACIONAL</b>	<b>Dados</b>
Duração de dias -	5
Quantidade de leilões presenciais -	8
Quantidade de bens ofertados -	45
Valor global dos bens ofertados -	R\$ 8.168.949,94
Quantidade de bens apregoados -	34
Valor total arrecadado com leilões -	R\$ 4.061.912,50

b) celebração de acordos em execução, na medida da estreita disponibilidade das pautas de audiências das unidades judiciárias assoberbadas com o enorme volume de demandas que têm sido distribuídas:

<b>ACORDOS JUDICIAIS</b>	<b>Dados</b>
Audiências de execução designadas -	19
Audiências de execução realizadas -	16
Acordos de execução homologados -	6
Soma total dos acordos -	R\$ 166.012,81
Pessoas envolvidas -	41
Juizes participantes -	16
Servidores participantes -	32

c) mutirão de mandados de penhora, tendo sido cumpridos, ao longo da Semana, 55 ordens judiciais com a penhora de 518 bens, no valor total estimado de R\$ 3.060.136,00;


d) ampla divulgação das listagens das 100 empresas e das 100 pessoas com o maior número de execuções não quitadas na Região;

e) gestões extrajudiciais diretas junto aos advogados do grupo econômico Fiança que ocupa

os 3 primeiros lugares na lista dos maiores devedores da Região, com aproximadamente 3.300 execuções em curso, para adoção de estratégias para solução global do grande passivo judicial trabalhistas que passarão pela alienação antecipada de bens ofertados pelo grupo, com a anuência de exequente, em um único processo, onde serão arrecadados os respectivos valores para imediato repasse a todas as varas onde tramitem execuções do conglomerado:

Brasília, 17 de setembro de 2013.

**Antonio Umberto de Souza Júnior**  
Juiz do Trabalho



**Larissa Lizita Lôbo Silveira**  
Juíza do Trabalho